



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015**, para que venha a produzir seus efeitos legais, jurídicos e administrativos.

Cruzeiro, 28 de Setembro de 2015.

VER. DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro